

1ª Retificação do Edital – 13/05/2025

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU 2025.2

A **CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas de bolsas integrais no curso de Medicina referente ao 2º semestre de 2025.

Onde se lê:

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1** Para solicitar sua inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá ter realizado o testado Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2019 a 2024.
- 4.2** Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no ANEXO 1 - CALENDÁRIO, adotar os seguintes procedimentos:
- a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/bolsistas25-2;
 - b) tomar ciência das normas do Edital;
 - c) selecionar a unidade que deseja fazer a inscrição;
 - d) clicar na opção “INSCREVA-SE”;
 - e) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
 - f) optar pelo tipo de vaga, caso deseje concorrer às vagas reservadas pelo Programa Mediversidade;
 - g) indicar se deseja optar pela bonificação para candidatos com deficiência;
 - h) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
 - i) optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito ou boleto bancário);
 - j) realizar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
 - k) o pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até a data estabelecida no ANEXO 1 - CALENDÁRIO;
- 4.3** O candidato que não fizer a opção pelas vagas reservadas ao Programa Mediversidade no prazo indicado no ANEXO 1 - CALENDÁRIO perderá o direito de concorrer às vagas reservadas.
- 4.4** Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória do ENEM” para o envio, via sistema, da cópia do Boletim de Notas do ENEM do ano escolhido, com o registro de notas. O documento enviado deve ser retirado no portal do participante, no endereço eletrônico: <https://enem.inep.gov.br/participante>.
- 4.5** Os boletins de Notas do ENEM deverão ser enviados em formato PDF e devem conter a identificação do órgão emissor (INEP) e os dados do candidato (nome, inscrição e CPF) além das notas de todas as provas.
- 4.6** Não serão considerados boletins do ENEM enviados de forma diferente da prevista no item anterior.
- 4.7** Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou pix, no sistema de administração de concursos da ECONRIO.
- 4.8** O boleto só poderá ser gerado através do sistema de inscrição ECONRIO, acessado a partir do site econ.rio.br/bolsistas25-2, devendo ser desconsiderado qualquer boleto eventualmente recebido por outro meio.
- 4.9** Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.
- 4.10** O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.11** Caberá ao candidato acompanhar a confirmação de inscrição no seu recibo do requerimento de inscrição. Caso a inscrição não esteja confirmada, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail idomed-



bolsistas@econrio.com.br até o último dia de inscrição do Processo Seletivo, com comprovante de pagamento para a devida regularização.

- 4.12** O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico econ.rio.br/bolsistas25-2.
- 4.13** A ECONRIO não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
- 4.14** O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.15** A inscrição neste Processo Seletivo é pessoal e intransferível e limita-se a uma inscrição por candidato.
- 4.16** A inscrição neste Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.17** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU .
- 4.18** Após a etapa de inscrição pelo site, descrita no item 4.2, o candidato deverá, no prazo definido no Anexo 1 - Calendário, enviar, via sistema, em formato PDF, todos os documentos comprobatórios do cumprimento dos critérios cumulativos previstos no item 9.1 constantes do Anexo 3 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE BOLSA, conforme o caso.
- 4.19** Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória da inscrição” para fazer o upload dos documentos necessários para análise. No caso de ausência de quaisquer comprovantes exigidos, a inscrição não será efetivada.
- 4.20** Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, um por cada item, no sistema. No caso de arquivos muito pesados, o candidato poderá enviar o link do arquivo na nuvem para que seja baixado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU . O arquivo deverá estar definido como de acesso público para que o mesmo possa ser visualizado para análise.
- 4.21** Os documentos deverão ser enviados em cópia simples e, no ato da matrícula, deverão ser apresentados juntamente com os documentos originais para conferência.
- 4.22** O candidato fica ciente das consequências cíveis e criminais pelo uso de documentos e/ou declarações falsos.
- 4.23** Os candidatos somente poderão concorrer à bolsa de estudos integral, caso procedam à inscrição nestes moldes.
- 4.24** Em nenhuma hipótese, o candidato que não enviar a documentação comprobatória em conformidade com o previsto neste Edital poderá concorrer à bolsa de estudos integral.

Leia-se:

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1** Para solicitar sua inscrição neste Processo Seletivo, o candidato deverá ter realizado o testado Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2019 a 2024.
- 4.2** Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no ANEXO 1 - CALENDÁRIO, adotar os seguintes procedimentos:
 - a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/bolsistas25-2;
 - b) tomar ciência das normas do Edital;
 - c) selecionar a unidade que deseja fazer a inscrição;
 - d) clicar na opção “INSCREVA-SE”;
 - e) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
 - f) optar pelo tipo de vaga, caso deseje concorrer às vagas reservadas pelo Programa Mediversidade;
 - g) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;



- h) optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito ou boletobancário);
 - i) realizar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
 - j) o pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até a data estabelecida no ANEXO 1 - CALENDÁRIO;
- 4.3** O candidato que não fizer a opção pelas vagas reservadas ao Programa Mediversidade no prazo indicado no ANEXO 1 - CALENDÁRIO perderá o direito de concorrer às vagas reservadas.
- 4.4** Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória do ENEM” para o envio, via sistema, da cópia do Boletim de Notas do ENEM do ano escolhido, com o registro de notas. O documento enviado deve ser retirado no portal do participante, no endereço eletrônico: <https://enem.inep.gov.br/participante>.
- 4.5** Os boletins de Notas do ENEM deverão ser enviados em formato PDF e devem conter a identificação do órgão emissor (INEP) e os dados do candidato (nome, inscrição e CPF) além das notas de todas as provas.
- 4.6** Não serão considerados boletins do ENEM enviados de forma diferente da prevista no item anterior.
- 4.7** Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou pix, no sistema de administração de concursos da ECONRIO.
- 4.8** O boleto só poderá ser gerado através do sistema de inscrição ECONRIO, acessado a partir do site econ.rio.br/bolsistas25-2, devendo ser desconsiderado qualquer boleto eventualmente recebido por outro meio.
- 4.9** Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.
- 4.10** O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.11** Caberá ao candidato acompanhar a confirmação de inscrição no seu recibo do requerimento de inscrição. Caso a inscrição não esteja confirmada, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail idomed-bolsistas@econrio.com.br até o último dia de inscrição do Processo Seletivo, com comprovante de pagamento para a devida regularização.
- 4.12** O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico econ.rio.br/bolsistas25-2.
- 4.13** A ECONRIO não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
- 4.14** O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.15** A inscrição neste Processo Seletivo é pessoal e intransferível e limita-se a uma inscrição por candidato.
- 4.16** A inscrição neste Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.17** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU .
- 4.18** Após a etapa de inscrição pelo site, descrita no item 4.2, o candidato deverá, no prazo definido no Anexo 1 - Calendário, enviar, via sistema, em formato PDF, todos os documentos comprobatórios do cumprimento dos critérios cumulativos previstos no item 9.1 constantes do Anexo 3 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE BOLSA, conforme o caso.
- 4.19** Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória da inscrição” para fazer o upload dos documentos necessários para análise. No caso de ausência de quaisquer comprovantes exigidos, a inscrição não será efetivada.
- 4.20** Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, um por cada item, no sistema. No caso de arquivos muito pesados, o candidato poderá enviar o link do arquivo na nuvem para que seja baixado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU . O arquivo deverá estar definido como de acesso público para que o mesmo possa ser visualizado para análise.
- 4.21** Os documentos deverão ser enviados em cópia simples e, no ato da matrícula, deverão ser apresentados

juntamente com os documentos originais para conferência.

- 4.22** O candidato fica ciente das consequências cíveis e criminais pelo uso de documentos e/ou declarações falsos.
- 4.23** Os candidatos somente poderão concorrer à bolsa de estudos integral, caso procedam à inscrição nestes moldes.
- 4.24** Em nenhuma hipótese, o candidato que não enviar a documentação comprovatória em conformidade com o previsto neste Edital poderá concorrer à bolsa de estudos integral.